



## Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2021  
Data: 21/03/2022  
Pág.: 1

Ana Freude  
Roldoso  
Natércia Miranda  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
Transferências Correntes								
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMN.PÚBLICA	60 722,00	15 180,00	45 542,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMN.PÚBLICA	8 178,00	2 044,00	6 134,00	0,00	
.06.04.01.01.		Secretaria Regional da Sa	DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO	4 132,40	2 066,20	2 066,20	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	25 881,16	89 161,82	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	16 211,24	98 831,74	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	2 837,76	14 188,80	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	



## Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2021

Data: 21/03/2022

Pág.: 2

Ana Amândio  
Pardos  
Nádia Nina  
[Handwritten signature]

### Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMN.PÚBLICA	60 722,00	15 180,00	45 542,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMN.PÚBLICA	8 178,00	2 044,00	6 134,00	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.04.01.01.		Secretaria Regional da Sa	DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO	4 132,40	2 066,20	2 066,20	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	60 722,00	15 180,00	45 542,00	0,00	



## Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2021  
 Data: 21/03/2022  
 Pág.: 3

*Amélia Almeida  
 Macedo  
 Natércia Pinheiro*

### Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	8 178,00	2 044,00	6 134,00	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.04.01.02.		Secretaria Regional do Am	DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE	4 670,00	4 670,00	0,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	60 722,00	15 182,00	45 540,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	8 178,00	2 046,00	6 132,00	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	



# Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2021  
Data: 21/03/2022  
Pág.: 4

Ana Areludo  
M. Cardoso  
N. Pereira  
M. Miranda  
*[Handwritten signatures]*

## Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	115 042,98	8 105,62	106 937,36	0,00	
.06.05.02.01.03		Acordo de Execução de D	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	17 026,56	1 418,88	15 607,68	0,00	
<b>Total Transferências Correntes</b>				115 042,98	209 771,94	1 531 527,80	0,00	
<b>Transferências Capital</b>								
.10.04.01.01.		Secretaria Regional dos T	SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	175 000,00	25 000,00	150 000,00	0,00	
.10.04.01.02.		Secretaria Regional da So	SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL	35 897,17	5 897,17	30 000,00	0,00	
.10.04.01.02.		Secretaria Regional da So	SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL	35 897,17	7 500,00	28 397,17	0,00	
.10.04.01.03.		Vice Presidência do Gover	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	3 080,00	2 000,00	1 080,00	0,00	
<b>Total Transferências Capital</b>				175 000,00	40 397,17	209 477,17	0,00	



## Junta de Freguesia da Vila de Capelas

### Transferências e subsídios recebidos

Órgão Executivo
Em 24 de março de 2022
<u>Ana Beatriz Pereira Almeida</u>
<u>Mmanuel Eduardo do Rosário Cardoso</u>
<u>Notânea Miranda</u>

Órgão Deliberativo
Em 22 de Abril de 2022
<u>Rui Alexandre Barbosa de Sousa</u>
<u> </u>
<u> </u>